

Percepção dos alunos de sociologia sobre processos políticos, direitos do cidadão e o papel de cada um na sua garantia

Sociology students' perception about political processes, citizens' rights and each person's role towards it.

■ Juliana Cardoso dos Reis

Resumo

Este estudo possui como objetivo principal conhecer a percepção que os alunos do ensino médio da Escola Estadual Marçal Ramos, localizada no município Caraá-RS, possuem sobre os processos políticos e seu reconhecimento como protagonista na garantia de seus direitos de cidadão. Para tanto, a metodologia utilizada no estudo foi qualitativa e se valeu dos métodos de estudo de caso e aplicação de questionários com uma amostra de 158 alunos. Os resultados demonstram que a maioria dos alunos desconhece os processos políticos, conhece seus direitos, com exceção dos políticos, mas não se dispõe a agir para minimizar injustiças ou garantir seus próprios direitos de cidadão. Por isso a disciplina de sociologia ministrada no ensino médio pode ser uma excelente ferramenta de incentivo ao debate e conscientização dos alunos e, principalmente, atuar como um meio para a transformação da sociedade em que vivem.

Palavras-chave:

Democracia; Cidadania; Sociologia; Cidadania Crítica.

Abstract

This study has as main objective to know the perception of high school students from the Escola Estadual Marçal Ramos, located in Caraá city, has on the political process and its recognition as the leading figure in securing their rights as citizens. Therefore, the methodology used in the study was qualitative and made use of case study methods and questionnaires to a sample of 158 students. The results show that most students are unaware of the political processes, know their rights, with the exception of politicians, but is unwilling to act to minimize injustice or ensure their own rights as citizens. So sociology discipline taught in high school can be an excellent incentive tool to debate and awareness of students and mainly act as a means for the transformation of society in which we live.

Key-words

Citizenship; Discipline of Sociology; Critic Citizen

Introdução

A Sociologia como disciplina escolar passou por diferentes momentos ao longo da história do ensino no país. No período da República Velha (1889 a 1930) e da Era Vargas (1930 a 1945) ela sofreu forte influência positivista¹, seu apogeu se deu no Estado Novo onde foi confundida com a disciplina de Moral e Cívica, própria do pensamento positivo. Na Ditadura Militar a sociologia foi sendo extinta do currículo por sofrer associação direta com os movimentos esquerdistas, ativistas, revolucionários e comunistas. Fato que dificultou seu retorno para a grade curricular após o período de redemocratização política do Brasil (pós 1988). Este caminho sinuoso e a sua recente inserção como disciplina obrigatória para as três séries do ensino médio dificultou a definição do papel desempenhado pela Sociologia pelos próprios educadores.

Segundo a Lei n. 9594/96, conhecida amplamente como LDB – Lei de Diretrizes e Bases, o principal papel da Sociologia é “contemplar os conhecimentos necessários ao exercício da cidadania”. Na concepção iluminista a cidadania é mais do que estar contido em uma sociedade, o indivíduo para estar sintonizado à sociedade e às suas necessidades deve tomar consciência do todo a que faz parte. Portador de direitos e deveres o cidadão deve buscar fazer valer os, tendo a ciência de que o outro também possui esse direito garantido. Por esse mesmo sentido, a sala de aula passa a ser concebida como um espaço privilegiado para que o debate político e de direitos de cidadania promova o aperfeiçoamento humano e o desenvolvimento social. A disciplina de sociologia pode contribuir muito para esse processo a partir do momento em que passa a demonstrar que exercer a cidadania exige a compreensão dos fenômenos e das práticas sociais que estruturam nosso modo de viver em sociedade, quando ser cidadão remete a noção de que pertencer a uma coletividade é também conhecer e participar dos assuntos que são de seu interesse.

O objetivo da disciplina de sociologia no ensino médio deve ser muito claro ao educador. Ela não integra a grade curricular como uma disciplina que visa formar jovens sociólogos, sendo assim, o foco do professor não deve ser fazer os dominar as teorias sociológicas das quais nos apropriamos no curso superior, mas levar o jovem aluno a desenvolver um pensamento crítico referenciado na sociologia para compreender a realidade que lhe cerca. É preciso instigar o aluno a desnaturalizar a realidade que lhe é familiar levando-o a olhar além, ver por detrás do que está posto, para que se insira e atue de forma crítica e responsável na sociedade, refletindo também sobre a realidade política e as relações que estabelecemos em uma sociedade desigual. Debater de forma analítica e crítica sobre o processo eleitoral e os direitos que cabem aos cidadãos brasileiros é uma das maneiras de instigar os alunos a observar com atenção o que está a sua volta e agir em busca de mudanças sociais e políticas quando necessário.

Sendo assim, o principal objetivo do estudo que segue é conhecer a percepção que os alunos do ensino médio da Escola Estadual Marçal Ramos, localizada no município Caraá/RS, possuem sobre os processos políticos e seu reconhecimento como protagonista na garantia de seus direitos de

¹ Corrente teórica que propunha a racionalidade científica, totalmente desvinculada da teologia e da metafísica. O único conhecimento verdadeiro seria o comprovado pela observação e experiência.

cidadão. Outro objetivo foi perceber a capacidade que a disciplina de sociologia possui para gerar alunos mais críticos e participativos da realidade política e social que lhes cerca

Ao final do estudo se busca responder aos seguintes questionamentos: esses alunos conhecem o funcionamento dos processos políticos na qual estão inseridos? Se reconhecem como cidadãos possuidores de direitos e como atores dispostos a agir frente a problemas sociais e políticos? Como a disciplina de sociologia é capaz de contribuir para gerar alunos mais críticos e participativos da realidade política e social que lhes cerca?

A hipótese de trabalho é de que os jovens não possuem conhecimento profundo e adequado sobre o funcionamento dos processos políticos próprios à democracia brasileira (que engloba também seu próprio município), seus direitos políticos e o papel que eles mesmos exercem na mudança dessa realidade. Sendo assim, seria necessário tratar desse tema nas aulas de sociologia, pois não existiria espaço mais adequado na escola para tal tarefa.

Para tanto, a pesquisa se vale da metodologia qualitativa, visto que ao final do estudo se busca conhecer a fundo, com a maior riqueza de detalhes possível, o entendimento da totalidade dos alunos que cursam o ensino médio no município de Caraá-RS e integram as 9 turmas nas quais é ministrada a disciplina de sociologia. Os métodos utilizados para alcançar os objetivos de pesquisa são um “misto” entre qualitativos e quantitativos: 1) estudo de caso empregado com as nove turmas do ensino médio; 2) aplicação de questionários com perguntas fechadas, auto administrados pela amostra de alunos de sociologia selecionados na pesquisa.

O município de Caraá emancipou-se de Santo Antônio da Patrulha - RS no ano de 1995. Situado no Litoral Norte do Estado do Rio Grande do Sul possui extensão territorial de 297,5 Km² e conta com população aproximada de 7 mil habitantes. O nome foi escolhido como referência a uma planta utilizada pelos indígenas na produção de artesanatos e ornamentos. Eminentemente agrícola, com destaque para as lavouras de médio porte de milho, fumo, arroz, aipim, bata-doce e feijão (IBGE, 2010)

O município conta com 2 escolas de educação infantil, 2 escolas de educação fundamental completo e 4 de fundamental incompleto (2 municipais e 2 estaduais). E apenas 1 escola de ensino médio, objeto de análise desse estudo. A Escola Estadual de Ensino Médio Marçal Ramos se situa ao centro do município e possui 497 alunos, sendo que quase metade deles cursam o ensino médio.

Política, democracia e o processo eleitoral

Não é nada simples definir o que é política, visto que o significado que a política tem aqui e agora pode não ser o mesmo em outro tempo ou lugar. A ideia que se tem de política é uma construção histórica, onde gradativamente valores filosóficos, religiosos, econômicos, culturais e sociais vão se misturando. O que entendemos hoje por política era entendido pelos povos da Pérsia e do Egito como o papel exercido pelo governante ao comandar o coletivo. Na Grécia do tempo de Aristóteles passou a ser entendida como uma reflexão sobre as necessidades de organização da *pólis* (tudo o que se referia a cidade) (BOBBIO, MATTEUCCI, PASQUINO, 1998). Segundo Kirchein (2010), na modernidade

outros entendimentos ou definições foram inseridas, como na obra de Karl Marx como o antagonismo entre as classes e a busca pelo poder, ou de Michel Foucault, para quem o termo política vai além da relação com o Estado.

Para Kircheim (2010), o termo política se refere atualmente:

ao exercício concreto da escolha, a tomada de decisão com reflexos plurais. Quando o quadro envolve questões significativas a política revela sua principal faceta, assumindo-se a destreza de decisões de forma pacífica, equacionando os impasses pela via do consenso racional entre as partes envolvidas na discussão. Onde há interesses e propostas divergentes, fazendo-se necessária a escolha de uma dentre as várias alternativas (KIRCHEIN, 2010, p. 22).

Assim, política se refere a todas as conciliações pacíficas que se faz entre ideias opostas ou distintas. Passando também pelas relações de poder, visto que, uma ideia sempre buscará sobrepor-se a outra. Quando a política passa para o nível institucional ganha respeito e é instituída como um “ser” abstrato, uma “coisa”. Passa a denotar “todas as relações de regularidade e concordância dos fatos que giram em torno do poder público” (KIRCHEIN, 2010, p.25).

A política enquanto estudo científico, representado pela Ciência Política, terá o Estado como interesse “enquanto detentor máximo do poder político, como centralizador e catalisador das relações de poder” (KIRCHEIN, 2010, p.25). Tendo como atribuição principal garantir a ordem social. É preciso então compreender como o poder é exercido para entender os sistemas e regimes de governos

O Estado é definido segundo Quintaneiro (2012) como:

“Um modo de organizar e defender as sociedades chamadas nacionais no interior de um território. O Estado não é uma abstração, mas sim, formado por cidadãos, membros da sociedade, que ocupam postos por meio de eleições, indicações e, ainda, hereditariamente, nos regimes monárquicos e outros semelhantes. É também formado pelos funcionários, profissionais que se encarregam das diversas atividades realizadas pelo Estado. O Estado existe nos atos de cada um de nós, seja quando cumprimos as leis, seja quando pagamos impostos, ou no momento em que tiramos documento de identidade. Nesse sentido, ele é feito por cada um dos cidadãos” (QUINTANEIRO, 2012, p.167).

Ainda segundo Quintaneiro (2012), o Estado é o resultado das interações entre os cidadãos, que podem ser mais ou menos democráticas, dependendo do nível de participação e do potencial de escolha e decisão que cada cidadão possui nessa estrutura social. Afirma ainda que este exercício de cidadania está ligado aos princípios de igualdade e liberdade. Nesse sentido, cabe as ciências sociais estudar a natureza do poder estatal, pois ele surge da busca dos cidadãos por maior participação, igualdade e liberdades. E acaba por assumir o papel de estabelecer as regras de funcionamento da justiça e do respeito aos direitos de cada cidadão, de maneira a garantir que sejam iguais para todos.

Já a organização do Poder do Estado é o que na prática chamamos de governo. “Conjunto de atores políticos tanto indivíduos, grupos ou partidos, que ocupam os postos oficiais de comando do poder Executivo” (KIRCHEIM, p.108, 2010). E a forma como o governo legitima e organiza o poder, é que o compreende-se por regime político.

Na realidade contemporânea brasileira a forma como as decisões públicas são tomadas, a maneira pela qual Estado e indivíduos estabelecem as relações de poder é estabelecida por meio do regime democrático. A democracia tem sido tema recorrente nos debates políticos ao longo do tempo, chamada por Norberto Bobbio (2012) de “velha senhora”, tem sido o objetivo da grande maioria da população mundial e tema de pesquisa de diversos cientistas políticos e sociais. Defini-la então é tarefa árdua.

A democracia é um sistema de governo que propõe a convivência pautada na igualdade política entre os homens, com a premissa da não-violência e a preservação da autonomia individual. A democracia é, assim como os seres humanos, um ente complexo e suas relações demonstram isto, pois quem participa do jogo democrático sempre deve discernir entre “a diferença e a divergência, o adversário político e o inimigo, a discordância e a guerra” (KIRCHEIM, 2010, p.140,).

As primeiras tentativas de conceituar democracia são provenientes dos gregos, que estabeleciam o princípio da isonomia (todos iguais perante a lei) dos cidadãos, propondo que cada um deles tivesse o direito de opinar e participar das decisões públicas e votar na *ágora*. Essa lógica não foi exclusiva dos gregos, e historicamente existem relatos de outros povos buscando este ideal.

Contudo, com o passar do tempo, os problemas deliberados por meio da clássica democracia direta ficaram mais complexos, assim como o tempo da população para o envolvimento nas decisões políticas ficou mais curto. Os estados ficaram muito extensos em tamanho para que todos os cidadãos pudessem se reunir, e muito populosos para que se pudesse imaginar um diálogo que incorporasse cada um destes (MIGUEL, 2005, apud. MÜLLER, 2012). Surgiu então o processo de representação política por meio da eleição de representantes através do voto.

A ideia de democracia representativa, onde a eleição de representantes ocupa lugar central, é bastante recente. Hamilton, Jay e Madison ao final do século XVIII apresentam o governo representativo como um dispositivo adotado no lugar da democracia direta (PITKIN, 2006, apud MÜLLER, 2012). Ainda no século XVIII, foram estabelecidos os princípios centrais do governo representativo, com o propósito de refrear a democracia e construir um governo limitado e, desta forma, responsável (URBINATI, 2006, apud. MÜLLER, 2012).

Segundo Luis Felipe Miguel (2005 apud MÜLLER, 2012), contestações a respeito dessa permuta de modelos tornam-se banais nas sociedades contemporâneas, não restando dúvida de que a representação política é incontornável para qualquer tentativa de construção da democracia atualmente. Contudo, isso não significa que ao eleger seu representante político o cidadão deve afastar-se das decisões públicas.

Urbinati (2006 apud. MÜLLER, 2012), salienta que as definições democráticas mais contemporâneas devemos a Hanna Pitkin, “onde a representação significa agir no interesse dos

representados, de uma maneira responsiva a eles”. Coloca-se assim o poder nas mãos do eleitor que delega a responsabilidade ao político que deve representa-lo, sendo seu direito cobrar o representante que tem como dever “prestar contas de seu mandato à população que o elegeu” (CASTRO e RAMOS, 2009, apud. MULLER, 2012).

Por mais que Kircheim (2010) alerte que não se deve reduzir o conceito de democracia ao simples fato de um governo respeitar a vontade da maioria dos cidadãos que escolhe seus representantes por meio do voto secreto, é exatamente isso que parece povoar o entendimento do senso comum e dos próprios representantes. Uma democracia submínima, aos moldes de Schumpeter (1961, p.328), definida apenas como um método para escolha dos governantes onde “a democracia não significa [...] que o povo realmente governa [...], a democracia significa apenas que o povo tem oportunidade de aceitar ou recusar aqueles que o governarão”.

Fugindo da polêmica que perpassa séculos de história democrática e, por mais que a realidade do país tenha acompanhado essa máxima, esse método de escolha política só é eficaz porque é calcado em processos eleitorais fortes. As eleições que ocorrem de dois em dois anos no país são coordenadas e regimentadas pela Justiça Eleitoral e pelos Tribunais Eleitorais, que organizam e fiscalizam sua lisura.

No Brasil o processo eleitoral de todos os representantes se dá direta e secretamente, o voto é obrigatório para todos os cidadãos entre 18 e 70 anos, e facultativos para os jovens de 16 e 17 anos e acima dos 70. São contabilizados os votos válidos, e o candidato mais votado assume o cargo. Para os cargos de Presidente, Governador e Prefeitos em cidades com mais de 200 mil eleitores existe ainda a possibilidade de 2ª turno em caso de um dos candidatos não somar 50% + 1 dos votos validos. Para os cargos de deputados, senadores e vereadores o eleitor tem a possibilidade de votar diretamente no candidato ou na legenda do partido, o voto em legenda será somado aos do partido para determinar quantas “cadeiras” o partido terá direito a ocupar. O candidato e os partidos tem um período antes da eleição para expor suas propostas e ideais aos eleitores a fim de “conquistar” seu voto.

É importante que todo cidadão conheça como funciona o processo eleitoral, observando qual o seu papel, assim como a importância da sua participação. Há um risco muito grande de que os representantes eleitos considerem que ao assumir um determinado posto por indicação de uma parcela da população, receberam o poder de fazer o que bem lhes convir. Para que os eleitos não esqueçam que seu papel é representar e defender o interesse de quem lhes colocou lá, aqueles que os elegerem precisam estar constantemente fiscalizando seus atos. Então, é importante que qualquer cidadão tenha claro qual o seu papel, para que a democracia seja realmente um regime de “soberania do povo”.

Cidadania e o desconhecimento da população

Ser cidadão em uma democracia representativa é possuir direitos. A construção do conceito de cidadania passa necessariamente por T. H. Marshal (apud CARVALHO, 2015), e pela conquista de 3 tipos de direitos pela população: civis, sociais e políticos. Mesmo que haja algumas críticas,

principalmente por ter usado o modelo inglês de cidadania como base, a sua classificação e divisão merece atenção. Oliveira (2010) explica a divisão de Marshal da seguinte forma:

O elemento civil é composto dos direitos necessários à liberdade individual, liberdade de ir e vir, liberdade de imprensa, pensamento e fé, direito à propriedade, à justiça, etc. Por elemento político deve entender o direito de participar no exercício do poder político, como membro de um organismo investido da autoridade política ou como eleitor. O elemento social se refere a tudo o que vai desde o direito a um mínimo de bem-estar econômico e até a segurança, o sistema educacional e os serviços sociais são as instituições que mais representam estes direitos (OLIVEIRA, 2010).

Em Marshal os direitos que integram a noção de cidadania devem ser adicionados gradativamente, onde direitos civis, políticos e sociais devem ser conquistados pela população nessa mesma ordem e estão assentados no princípio da igualdade. A cidadania é construída em um processo de organização, participação e intervenção social de indivíduos ou de grupos que buscam a garantia de todos os direitos que asseguram a possibilidade de uma vida plena. Nesse sentido, Tomazi (2013, p. 67) enfatiza que a “cidadania é uma conquista, e não algo que nos é dado”.

Contudo, se tratando da realidade de nosso país, o processo de implantação dos direitos civis, políticos e sociais não seguiu a ordem de conquista estabelecida por Marshal. Carvalho (2015) demonstrou que o caminho percorrido pelo Brasil na construção dos direitos foi bem distinto. Em seu livro *Cidadania no Brasil- o longo caminho*, relata que aqui os direitos foram estabelecidos de forma contrária ao caso inglês, onde primeiro foi apresentado para parte da população seus direitos políticos, após seus direitos civis e, por fim, seus direitos sociais. Contudo o principal agravante do caso brasileiro é que esses direitos não foram conquistados pelo povo, e sim doados pelos diferentes governos que se sucederam ao longo dos séculos XIX e XX. Direitos como a liberdade, a livre associação e o próprio voto foram garantidos muito mais pelo querer das elites e do governo do que pela pressão popular.

Mas possuir direitos não significa, necessariamente, conhecer seus próprios direitos. Uma população desinformada do que realmente são seus direitos adquiridos ao aceitar viver em sociedade é presa fácil para quem deseja alcançar algum tipo de benefício às custas do esforço alheio. Desconhecer quais direitos sociais, civis e políticos que são garantidos pela Constituição Brasileira (1988) faz qualquer parcela da população um alvo para todo tipo de oportunista, sejam ladrões, estelionatários e até políticos.

Nesse último caso, políticos se tornam oportunistas ao se valer de seu cargo ou função para enganar a população que lhe elegeram, buscando nada além do que benefícios próprios. Colocam seus interesses acima dos interesses dos cidadãos, não representam a população como deveriam e ainda acabam por prejudicar a democracia e o próprio ideal de cidadania (MULLER 2012). Exemplos muito comuns dessa prática exercida pelos políticos brasileiros são o clientelismo, o patrimonialismo e o nepotismo.

Prática extremamente prejudicial é o clientelismo:

de modo geral, o clientelismo indica um tipo de relação entre eleitor e políticos ou candidatos que envolve concessão de benefícios públicos na forma de emprego, benefícios fiscais ou isenção, em troca de apoio político, sobretudo na forma de voto (MULLER, 2012).

Clientelismo é um tipo de relação de troca entre um sujeito político de posição elevada e um sujeito de situação inferior, onde benefícios são oferecidos em troca de lealdade na hora do voto. Esses benefícios não são necessariamente econômicos, como dinheiro, remédio, comidas, podem ser também de natureza diversas, como emprego ou serviços prestados à eleitores por meio de bens públicos.

Por mais que durante a Primeira República, a vitória eleitoral sempre dependeu do uso competente dessa forma de relação que incidia sobre a distribuição de cargos oficiais, sobre concessão de proteção e outros favores em troca de lealdade política e pessoal essa não é uma prática extinta. Este comportamento persiste ainda hoje em nosso país e se fortalece no desconhecimento da população sobre seus direitos políticos (MULLER, 2012).

Outra manobra cometida por políticos oportunistas sobre o cidadão que desconhece seus direitos é o patrimonialismo.

No patrimonialismo, o aparelho do Estado funciona como uma extensão do poder do soberano, e os seus auxiliares, servidores, possuem status de nobreza real. Os cargos são considerados prebendas. *A res publica* não é diferenciada das *res principis* [...] No momento em que o capitalismo e a democracia se tornam dominantes, o mercado e a sociedade civil passam a se distinguir do Estado. Neste novo momento histórico, a administração patrimonialista torna-se uma excrescência inaceitável (BRASIL, 1995).

A prática do patrimonialismo nasce da confusão entre a vontade do soberano e a vontade do Estado, onde o detentor do poder age como dono do que é público, do que é de todos. Aqui não existe limite entre o público e o privado, o representante político acaba agindo apenas em função de seu próprio interesse, por meio da estrutura física e simbólica que o Estado possui. Não há, portanto, o entendimento de que a coisa pública pertença a coletividade. O detentor do poder administra tudo como se fosse seu e se apropria do que é do Estado (público, de todos) para benefícios pessoais, ou favorecimento de outros que lhe possam oferecer algum tipo de retorno.

Uma das consequências desse tipo de administração é o próprio nepotismo, outra prática prejudicial à democracia e ao estabelecimento da cidadania no Brasil. Em um governo que se vale do patrimonialismo, o político detentor do poder é figura central e possui autoridade sobre todo o aparato estatal, cabendo a ele também a escolha de quem desempenhará as funções públicas. Quando

contrata servidores com relações de parentesco consigo acaba cometendo o crime de nepotismo² (PRADO, 2016)

A prática de contratar “parentes”, mesmo sem qualificação alguma para ocupar tal cargo, cria uma cultura extremamente perigosa aos serviços públicos pois, assim como no clientelismo, a lealdade do servidor está condicionada ao detentor do poder e não ao aparelho estatal (PRADO, 2016) Portanto, o servidor não vê necessidade de desempenhar sua função da melhor forma possível, pois o que lhe garante o “cargo” é a apoio dado ao político amigo.

É fácil perceber em nosso cotidiano a presença destas práticas, mas difícil é perceber como elas afetam e prejudicam a administração pública, a democracia e o exercício da cidadania. Nesse sentido, conhecer o funcionamento da política, da democracia e os direitos que o cidadão possui são fundamentais para a construção de uma cidadania plena, livre de vícios impostos por quem nada mais quer do que usurpar os recursos e direitos da população.

Percepção dos alunos do ensino médio sobre à política e seus direitos

Alunos, antes de o serem, também são cidadãos de direitos sujeitos as mesmas ofertas e vícios políticos que o restante da população brasileira. Conhecer os processos políticos, os direitos que possuem e saber que são capazes de atuar em busca de mudanças na sociedade que integram os faz mais cidadãos e menos propensos a cometer o erro de eleger e se associar a políticos oportunistas.

Com o objetivo de conhecer a percepção que os alunos de sociologia da Escola Estadual de Ensino Médio Marçal Ramos possuem sobre os processos políticos e seu reconhecimento como protagonista na garantia de seus direitos de cidadão esse estudo selecionou 158 alunos entre 207 estudantes que cursam o ensino médio nessa escola. A amostra de estudantes selecionada garantiu um nível de confiança para a pesquisa de 99% e um erro amostral de até 5%³. A média de idade dos respondentes foi de 16 anos, sendo 61% deles meninas.

Buscando conhecer a percepção dos alunos sobre o funcionamento do processo político na democracia brasileira o estudo optou por interroga-los a respeito do direito ao voto, das regras que legitimam o processo eleitoral e das irregularidades cometidas pelos representantes políticos. A tabela 1 apresenta o percentual de alunos que conhece a idade mínima e o limite de idade para a obrigatoriedade do voto nas eleições majoritárias e proporcionais no país.

² Decreto n 7,203, de 4 de junho de 2010 que dispõe sobre a vedação do nepotismo.

³ A formula utilizada para o cálculo foi: $n = \frac{N_0}{1 + (N_0 - 1) / N}$, onde: $N_0 = \frac{z(k)^2}{4d^2}$

Tabela 1 – Qual idade que o eleitor deve possuir para ter direito ao voto?⁴

ACERTOS	ERROS	NÃO SABEM
62%	33%	5%

Fonte: elaborado pela autora

n = 158

Se percebe que a maioria dos alunos possui conhecimento adequado sobre a questão. Sendo que 62% deles afirmou ser obrigatório o voto entre 18 e 70 anos e facultativo a partir dos 16 e depois dos 70 anos. Um dado que a tabela não permite demonstrar, mas que os resultados obtidos com a aplicação do questionário permitem é o fato de que apenas 46 % dos alunos do 1º ano afirmaram corretamente a idade do eleitor, se comparados ao percentual de acertos dos alunos do 2º e 3º anos, respectivamente 63% e 65%. Esse dado se torna interessante para a pesquisa e pode ser considerado através de duas hipóteses: o conteúdo abordado em sala de aula no 2º e 3º anos contribui para o maior conhecimento dos alunos sobre o funcionamento dos processos políticos no país; ou, quanto mais se aproximam da idade mínima para exercer seu direito ao voto, mais cresce seu interesse em saber sobre seus direitos políticos. São hipóteses que não serão testadas em decorrência dos objetivos e formato dessa pesquisa, contudo são dignas de teste em outros estudos.

A tabela 2 apresenta o percentual de alunos que afirmou corretamente a aplicação da legislação eleitoral para confirmar o pleito. A maioria deles (54%) afirmou que para validar uma eleição não é preciso que a maioria dos eleitores vote, pois a eleição será garantida considerando apenas a contabilização dos votos válidos, sejam eles 1 ou mais.

Tabela 2 – O que acontece se a maior parte da população votar branco ou nulo?⁵

ACERTOS	ERROS	NÃO SABEM
54%	28%	18%

Fonte: elaborado pela autora

n = 158

Mesmo que a maioria dos alunos tenha respondido corretamente o questionamento, 28% deles não acertou. Isso vai ao encontro de um discurso errôneo e muito difundido pelo senso comum que estimula os eleitores a votar em branco ou nulo, afirmando que, se a maior parte da população assim o fizer a eleição será cancelada e novos candidatos deverão concorrer ao pleito. Outro dado importante é o fato de 18% deles não saber qual a resposta correta para tal questionamento. Se somados os alunos que erraram aos que não souberam responder se nota que quase metade dos alunos possui um conhecimento errado ou um desconhecimento sobre essa regra eleitoral.

⁴ Questão 3.2 -Qual idade que o eleitor deve possuir para ter direito ao voto? Resposta correta: Obrigatório entre 18 e 70 anos e facultativo a partir dos 16 e depois dos 70.

⁵ Questão 3.4 - O que acontece se a maior parte da população votar branco ou nulo? Resposta correta: O pleito é confirmado, pois apenas os votos válidos são contabilizados.

A tabela 3 demonstra o entendimento dos alunos sobre algumas práticas irregulares e prejudiciais à democracia e à cidadania plena desenvolvidas pelos políticos. A pesquisa consistiu em descrever práticas de clientelismo, patrimonialismo e nepotismo, para que estes avaliassem como aceitável ou inaceitável.

Tabela 3 – Percepção do clientelismo, nepotismo e patrimonialismo pelos alunos

Tipo	Situação	Aceitável	Inaceitável
Clientelismo	O candidato propõe acesso diferenciado a serviços da prefeitura para eleitores que o apoiarem na eleição	2%	98%
Nepotismo	O filho do prefeito, mestre em educação, é colocado como secretário de educação do município	51%	49%
Patrimonialismo	Secretário de obras autoriza utilização do maquinário público para realizar serviços diversos em propriedades privadas	28%	72%

Fonte: elaborado pela autora
n = 158

Com relação ao clientelismo, fica evidente a desaprovação dos alunos, sendo que esta é uma prática comum em municípios pequenos como bem apontou Müller (2012). Percebe-se que 98% deles reconhece que, por mais que práticas clientelistas ocorram, isso não é uma situação aceitável.

Já no questionamento sobre o uso de maquinário público em propriedade privada, um número significativo de alunos considerou aceitável (28%). Essa questão que envolve uma situação hipotética de patrimonialismo lhes parece aceitável pois a própria prefeitura local costuma praticá-la. E é de conhecimento da grande maioria da população que se os produtores rurais agendarem tal serviço isso deixará de ser uma irregularidade.

Os dados referentes a aceitação do nepotismo pelos alunos revelou uma contradição entre seu entendimento e o entendimento legal do fato. Para a maioria deles (51%) o fato hipotético do prefeito nomear seu próprio filho para ocupar o cargo de Secretário de Educação, seria uma situação aceitável, desde que ele possuísse a qualificação necessária para exercer tal função.

Os dados evidenciados pelas tabelas 1, 2 e 3 demonstram que: a) a maioria deles (62%) possui o conhecimento mínimo sobre a obrigatoriedade do voto e idade na qual ela se dá; b) quase metade deles (48%) não conhece a legislação básica referente ao pleito eleitoral; c) com exceção do clientelismo (2%), existe grande tendência dos alunos aceitarem irregularidades cometidas pelos políticos, como no caso do patrimonialismo (28%) e do nepotismo (51%). Esses resultados agregados acabam por responder a um dos questionamentos iniciais da pesquisa, quando é possível concluir que ao mesmo tempo em que a maioria deles conhece minimamente o processo do voto, desconhece a legislação básica que garante o processo político, assim como tende a aceitar irregularidades na conduta de seus representantes.

Buscando perceber se esses mesmos alunos se reconhecem como cidadãos possuidores de direitos e como atores dispostos a agir frente a problemas sociais e políticos o estudo optou por mensurar sua percepção sobre alguns direitos garantidos pela Constituição Brasileira. Assim como optou por interroga-los a respeito de como agiriam frente a casos de injustiça. A tabela 4 demonstra a percepção dos alunos sobre os direitos que possuem.

Tabela 4 – Percepção de direitos pelos alunos

SITUAÇÃO	SIM	NÃO
Para marcar consultas médicas com especialistas em hospitais públicos pode ser exigido pagamento de taxa pelo paciente?	16%	84%
O cidadão possui o direito de encaminhar para a Câmara de Vereadores projeto de lei a ser votado e, se aprovado, desenvolvido no município?	57%	43%
Se encontra um celular na rua, devolve ao dono?	71%	29%

Fonte: elaborado pela autora

n = 158

O objetivo de apresentar aos alunos situações cotidianas possíveis de acontecer com qualquer cidadão brasileiro, e questiona-los sobre qual ação é garantida pela lei como um direito de todos, foi mensurar seu nível de conhecimento sobre seus próprios direitos. Na primeira situação apresentada 84% dos alunos afirmou que, ao cobrar por consultas médicas em hospitais públicos o Estado estaria infringindo um direito do cidadão. Assim, se percebe que a grande maioria dos alunos compreende que possuir acesso gratuito a serviços públicos de saúde é um direito social garantido a todos os brasileiros.

A segunda situação hipotética questionou se é direito do cidadão apresentar projeto de lei para ser votado pelo Poder Legislativo e implementado pelo Poder Executivo Municipal. Quase metade dos alunos (43%) afirmou que esse fato não é um direito do cidadão brasileiro. Isso demonstra que quase metade deles desconhece um de seus principais direitos políticos. A última situação apresentada questionou se eles devolveriam ao dono um objeto encontrado na rua. A ideia foi mensurar seu conhecimento sobre seus direitos civis de propriedade sobre as coisas, assim como reconhecer o direito dos outros sobre o que lhes pertence. Aqui, 71% deles afirmou que devolveria o objeto se não lhe pertencesse, ou seja, quase 3/4 dos alunos possui a noção de que o que não é seu por posse, não é seu por direito. Mas o fato de 29% deles afirmar que não devolveria o bem ao dono pode não significar que desconhecem seus direitos civis e o direito dos outros, mas que sua ação é orientada pela máxima do “achado não é roubado”. Aqui pode existir, portanto, uma demonstração de valores morais deficitários dessa parcela de alunos e não de um desconhecimento.

Os dados evidenciados pela tabela 4 demonstram que: a) a grande maioria dos alunos conhece um de seus direitos sociais garantidos pela Constituição; b) quase metade deles desconhece um de seus principais direitos políticos; c) quase 3/4 dos alunos conhece um de seus direitos civis. Os

resultados obtidos permitem concluir que a maioria dos alunos conhece seus direitos sociais e civis, mas quase metade deles desconhece um de seus principais direitos políticos.

Buscando perceber se os alunos se reconhecem como atores dispostos a agir frente a problemas sociais e políticos o estudo apresentou situações de injustiça praticada com os mais diversos atores e tentou mensurar se os alunos optariam por agir ou não para combatê-la. A tabela 5 apresenta a opção escolhida pelos alunos.

Tabela 5 – Alunos que optam por agir perante uma situação de injustiça social

Situação	Age para mudar	Nada faz
Uma família, que mora próximo a tua casa, tem vários filhos em idade escolar, mas as crianças não vão à escola, o que tu farias?	39%	61%
Se tu percebe que um colega está sofrendo maus tratos, o que tu farias?	29%	71%
Em caso de relatos de que está faltando merenda escolar para os alunos, o que tu farias?	50%	50%

Fonte: elaborado pela autora
n = 158

Na primeira situação apresentada 61% dos alunos afirmou que nada faria ao tomar conhecimento do fato de que crianças em idade escolar próximas à sua casa não frequentam a escola. Nesse caso, se percebe que mais da metade dos alunos optaria por não agir frente a um problema social tão comum e próximo de sua realidade. Para a segunda situação apresentada 71% deles afirmou que não faria nada ao perceber que um colega de aula sofre maus tratos. Por mais que os resultados da primeira situação já demonstram jovens apáticos e conformados com a dura realidade social, o percentual de respostas apresentado pelos alunos para a segunda situação é, além de frustrante, preocupante. Isso pelo fato de que, *a priori*, parece mais natural que os alunos optem por agir quando o problema social lhes é tão próximo ao ponto de possuir contato direto com o colega que sofre maus tratos, mas não é isso que aconteceria.

Por mais que a maior proximidade com o problema social não foi definidora para motivar os jovens a agir na segunda situação, parece que o foi na terceira situação apresentada. Nesse caso, metade dos alunos (50%) afirmou que agiria em busca de solucionar o problema da falta de merenda em sua escola. Visto por outro ângulo, a opção por agir também pode ter sido motivada pelo fato de que a injustiça acabaria por atingir diretamente os próprios alunos que, a partir daí, optariam por agir para não ficar sem merenda. Contudo, a outra metade deles afirmou que nada faria, mesmo que o problema lhes atingisse diretamente e isso também é um resultado importante.

Ao observar o agregado dos resultados se percebe que a maioria dos alunos optaria pela não ação para as situações apresentadas. O equilíbrio entre os que optariam por agir ou não só se deu no caso da merenda. Contudo se pode considerar que quem optou por agir assim o fez mais por

individualismo do que por se sentir capaz de mudar algo na sociedade atual. Esses resultados permitem concluir que os alunos não se sentem como atores dispostos a agir frente à problemas sociais e políticos que lhes cercam, a não ser que lhes atinjam diretamente.

A disciplina de sociologia como princípio da mudança

Diante do panorama evidenciado acima o estudo se propõe a perceber a capacidade que a disciplina de sociologia possui para gerar alunos mais críticos e participativos da realidade política e social que lhes cerca. Assim como Engelke (2015), o estudo considera necessário que o fortalecimento de uma sociedade participativa seja buscado através da aplicação do princípio democrático em qualquer forma de ação social, valorizando a reconstrução da cidadania e a conscientização dos direitos e deveres que possuímos ao aderir ao modelo democrático de governo.

Contudo, Manin (1995 apud ENGELKE, 2015) alerta para o risco de se instituir uma “democracia do público” em que a sociedade fica apenas como espectadora, distante do palco político. Esse distanciamento entre político e eleitor, ou entre o jovem e a política

deve trazer como resultado concepções que enfraquecem o ideal cívico do cidadão, afastando-o ainda mais da esfera política e ainda, uma percepção pouco clara do modus operandi da política pode trazer problemas substanciais para a qualidade do sistema representativo (CASTRO e RAMOS, 2009, apud MULLER, 2012, p. 12).

Por ocasião desse abismo que se instala entre governo e sociedade, “a ampliação da democracia passa pela educação”, mas não apenas nos discursos, e sim na prática, com foco na cidadania e na democracia buscando o desenvolvimento de um pensamento crítico entre os jovens. A sociologia como disciplina curricular tem papel central nessa construção, e na percepção deste processo. É ela a responsável pelo estudo das relações entre indivíduo e sociedade, possibilitando um espaço de ensino crítico, voltado para a construção da democracia e cidadania, no respeito mútuo e busca por superar as desigualdades. No entanto, estes temas devem ser ensinados em todo ambiente escolar e diferentes disciplinas, assim como, nas experiências entre estudantes e professores (ENGELKE, 2015)

Uma das tarefas mais difíceis ao educador será diferenciar o conhecimento sociológico do senso comum. Contudo, como bem aponta Engelke (2015), na política nos deparamos com inúmeros posicionamentos oriundos do senso comum, que não devem ser postos de lado, devem ser respeitados e analisados a luz do conhecimento sociológico. (ENGELKE, 2015). Desse modo se acredita que é preciso buscar o conhecimento teórico e empírico sem desprezar o posicionamento a partir do senso comum, que não deve ser tratado como um inimigo do conhecimento científico por fazer parte da vida social, mas sim, um objeto sociológico a ser trabalhado em sala de aula e analisado criticamente.

Buscar relacionar os conhecimentos e percepções que surgirão em sala de aula com os conceitos políticos que cada um traz consigo, enriquecerá o debate e estimulará a criticidade dos

alunos, possibilitando um espaço de verdadeira construção da cidadania. Sendo assim, o ensino de sociologia possui importante papel no espaço escolar e na sociedade brasileira, quando estimula a participação política consciente, amplia o pensamento crítico e potencializa a ação dos alunos para a mudança social.

Considerações Finais

A pesquisa realizada na Escola de Ensino Médio Marçal Ramos buscou conhecer a percepção que os alunos possuem sobre os processos políticos e seu reconhecimento como protagonista na garantia de seus direitos de cidadão. Outro objetivo foi perceber a capacidade que a disciplina de sociologia possui para gerar alunos mais críticos e participativos da realidade política e social que lhes cerca.

Os resultados obtidos demonstraram que: a) ao mesmo tempo em que a maioria deles conhece minimamente o processo do voto, desconhece a legislação básica que garante o processo político, assim como tende a aceitar irregularidades na conduta de seus representantes; b) a maioria dos alunos conhece seus direitos sociais e civis, mas quase metade deles desconhece um de seus principais direitos políticos, a possibilidade da proposição de leis; c) os alunos não se sentem como atores dispostos a agir frente à problemas sociais e políticos que lhes cercam, a não ser que lhes atinjam diretamente.

Nesse sentido, o estudo afirma que a maioria desses alunos desconhece os processos políticos, conhece seus direitos, com exceção dos políticos, mas não se dispõe a agir para minimizar injustiças ou garantir seus próprios direitos de cidadão. Dessa forma, a hipótese de trabalho inicial foi parcialmente confirmada, sendo que, o fato deles conhecerem seus direitos destoou da perspectiva inicial do estudo.

Nesse cenário é necessário, portanto, estimulá-los a participação social e política para que se disponham a agir pela mudança da realidade que lhes cerca. Para tanto, a escola e, principalmente, a disciplina de sociologia parecem ser o lugar ideal. Essa realidade apática do jovem estudante precisa mudar em nosso país. A escola é o espaço ideal para incentivar esta mudança de comportamento ao buscar um debate crítico, reflexivo, profundo e analítico de como a realidade social e política que está dada se constituiu historicamente, e como pode ser superada. A disciplina de sociologia é central neste processo, pois deve possibilitar um espaço de debate e desenvolvimento da consciência de que somos atores políticos e sociais centrais para a democracia. Se ela é um sistema de governo onde o poder é legitimado pela vontade da população, o primeiro que precisa tomar consciência de seu papel é a própria população, a começar pelos alunos.

Referências

BARBOSA, Maria Lígia de Oliveira; QUINTANEIRO, Tania; RIVERO, Patrícia. *Conhecimento e Imaginação- Sociologia para o Ensino Médio*; Ed. Autentica; Belo Horizonte; 2012.

BRASIL. *Constituição Federal. 1988*, Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/

Constituicao/Constituicao.htm>. Acessado em: 13 de março de 2016.

BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. *Dicionário de política*. Brasília : Editora Universidade de Brasília, 1998.

CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil, um longo caminho*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

ENGELKE, Cristiano Ruiz. Ensino de política no Ensino Médio: reflexões e possibilidades. Anais do IV ENSEB / IV Encontro nacional de ensino de sociologia na educação básica. São Leopoldo, 2015.

IBGE. *Censo demográfico*, 2010.

MÜLLER, Matheus. Proximidade física e a representação política no Brasil. Anais do VI Congresso Latino-Americano de Ciência Política (ALACIP). Equador, 2012, p. 1 – 14.

MÜLLER, Matheus; MORAIS, Jennifer; PASE, Hemerson. O clientelismo nos pequenos municípios brasileiros. *Revista Pensamento Plural*, Pelotas, nº10, 2012, p. 181 – 199.

NETO, Euclides Guimarães; GUIMARÃES, José Luis Braga e ASSIS, Marcos Araujo de; *Educar pela Sociologia: contribuições para formação do cidadão*; RHJ; Belo Horizonte; 2012.

OLIVEIRA, Paula Julieta Jorge de. A Cidadania é para todos. Direitos, deveres e solidariedade. *Caderno Virtual*, nº jan-jun 2010, p. 1-20.

SCHUMPETER, Joseph A. *Capitalismo, socialismo e democracia*. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1961.

SOUKI, Lea Guimarães; A atualidade de T. H. Marshall no estudo da cidadania no Brasil. *Civitas – Revista de Ciências Sociais*, v. 6, n. 1, jan.-jun. 2006

TOMAZZI, Nelson Dácio. *Sociologia para o Ensino Médio*, São Paulo: Saraiva, 2013.

Juliana Cardoso dos Reis - Licenciada em Ciências Sociais pela Universidade Luterana do Brasil. Especialista em Ensino de Sociologia para o Ensino Médio – FURG. Email: julianacardosoreis@yahoo.com.br.